



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

078

LIVRO DE DECRETOS

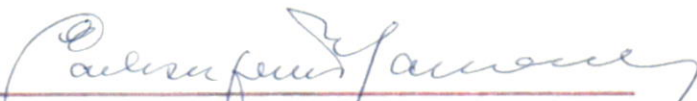
= D E C R E T O Nº 1.295 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

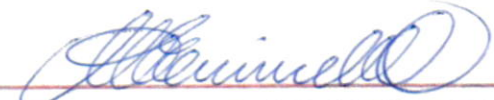
D E C R E T A :

- Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1105 de 05 de junho de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional na importância de R\$ 96.238,10 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito / cruzeiros e dez centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
- 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.3 Estradas Municipais
4.1.3.0.42 Equipamentos e Instalações R\$ 96.238,10
- Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operação de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar, nos termos da legislação vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- P.M. de Lorena, 30 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de julho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =